



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"

Rua Manoel Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3592-0037

CEP: 64.798-000- CNPJ: 05.465.999/0001-68

PORTARIA Nº 02/2021 – GVP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 13, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Vereador **RODRIGUES LOPES ROCHA**, inscrito no **CPF: 324.075.348-08**, eleito membro da Mesa Diretora da Câmara para o Primeiro Biênio (2021/2022), empossado em 01/01/2021, para exercer as funções financeiras da Câmara, assinando juntamente com o Vereador Presidente os documentos relativos aos pagamentos dos compromissos da Câmara, movimentar conjuntamente com o Vereador Presidente a conta corrente da Câmara junto ao Banco do Brasil S.A, em conformidade com o inciso VII do Art. 21 do Regimento Interno.

Art. 2º - O Vereador designado, de que trata o Art. 1º desta Portaria e o Presidente da Câmara, o Vereador JAURO DIAS MAIA, Inscrito no **CPF: 061.088.553-71**, movimentarão a seguinte conta corrente:

Agência: 2660-3

Conta Corrente: 9.271-1

(Banco do Brasil S.A)

Parágrafo Único – Delegar poderes para emitir cheques, autorizar cobranças, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar/alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos pelo Auto-Atendimento Setor Público, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos, etc.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/01/2021 com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições contrárias.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara, em 04 de janeiro de 2021.

Jauro Dias Maia
Vereador Presidente